



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

AUTORIA: VEREADOR FÁBIO LOPES – PL

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO SENHOR FLÁVIO
NANTES BOLSONARO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor Flávio Nantes Bolsonaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira e às contribuições em pautas que repercutem diretamente no Município de João Pessoa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fábio Nóbrega Lopes

FÁBIO LOPES

Vereador - PL



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

Justificativa:

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Pessoaense ao Senador Flávio Nantes Bolsonaro.

A honraria concedida pela Câmara Municipal de João Pessoa representa uma das mais significativas distinções ofertadas pelo Poder Legislativo Municipal àqueles que, mesmo não sendo naturais da Capital paraibana, demonstram relevante contribuição ao debate público nacional e aos interesses que repercutem diretamente na vida da população pessoense.

Nascido em 30 de abril de 1981, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro é bacharel em Direito, tendo iniciado sua trajetória política no ano de 2003, quando foi eleito Deputado Estadual no Rio de Janeiro, exercendo quatro mandatos consecutivos. Em 2018, foi eleito Senador da República, consolidando-se como uma das principais lideranças políticas do cenário nacional.

No exercício do mandato no Senado Federal, tem pautado sua atuação na defesa da segurança pública, do fortalecimento das instituições e da adoção de medidas legislativas voltadas ao combate à criminalidade — tema de grande relevância para os grandes centros urbanos brasileiros, incluindo João Pessoa. Projetos de sua autoria buscam aprimorar a legislação penal e fortalecer instrumentos jurídicos que garantam maior proteção à sociedade.

Também se destaca sua atuação em defesa do desenvolvimento econômico, da livre iniciativa e da desburocratização, matérias que impactam diretamente o ambiente de negócios, o empreendedorismo e a geração de empregos — fatores essenciais ao crescimento sustentável da Capital paraibana.

A concessão do Título de Cidadão Pessoaense representa, portanto, o reconhecimento simbólico desta Câmara Municipal à atuação de uma liderança política que participa ativamente dos grandes debates nacionais, influenciando pautas que repercutem na realidade dos municípios brasileiros, inclusive João Pessoa.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO LOPES

Diante do exposto, entendendo tratar-se de justa e meritória homenagem, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 25 de fevereiro de 2026.

Fábio Nobre Lopes

FÁBIO LOPES

Vereador - PL